



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 874, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte;~~

~~LEI~~

~~Art. 1º~~ Denominar-se-á Bairro Jardim Pérola, bairro localizado na área urbana deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

~~Art. 2º~~ As vias públicas do Bairro Jardim Pérola tem as seguintes denominações:

- ~~I – Rua A: Rua Júlio Barbosa Ribas;~~
- ~~II – Rua B: Rua João Benedito;~~
- ~~III – Rua C: Rua Angelo Zaninetti;~~
- ~~IV – Rua D: Rua Afonso Soares;~~
- ~~V – Rua E: José Xavier de Souza;~~
- ~~VI – Rua F: Continuidade da Rua Pedro Bueno Sobrinho;~~
- ~~VII – Rua H: Rua Manuel Martins Macebo;~~
- ~~VIII – Rua I: Rua Levi de Moura Bueno;~~
- ~~IX – Rua J: Rua Laura Zaninette;~~

~~Art. 3º~~ Denominar-se-á Bairro Jardim Serra Dourada, bairro localizado na área urbana deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

~~Art. 4º~~ As vias públicas do Bairro Jardim Serra Dourada, tem as seguintes denominações:

- ~~I – Rua A: Rua Júlio Barbosa Ribas, tendo em vista que coincide com a Rua A do Jardim Pérola;~~
- ~~II – Rua B: Rua Eurica Heidgger;~~
- ~~III – Rua C: Rua Maria Tereza de Paula;~~
- ~~IV – Rua D: Rua Moisés Ferreira da Silva;~~
- ~~V – Rua E: Rua Valdeci Carlos Bento;~~
- ~~VI – Rua F: Continuidade da Rua Pedro Bueno Sobrinho;~~
- ~~VII – Rua G: Rua Abiel José Martins;~~
- ~~VIII – Rua H: Continuidade da Rua Manuel Martins Macebo;~~
- ~~IX – A Rua I é continuidade da Rua Levi de Moura Bueno;~~
- ~~X – Rua J: Rua Laura Zaninette;~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~XI – Rua L: Rua Renério Elias Leite;~~
~~XII – Rua M: Rua José Domingues Filho;~~
~~XIII – Rua N: Rua Dr. Sérgio Gonçalves;~~

~~Art. 5º Fica revogado o inc. VII do art. 3º da Lei Municipal nº 829, de 13 de janeiro de 2017.~~

~~Art. 6º Travessa Ricardo Gonçalves Bacco, liga a Avenida Alice Pereira Goulart ao Trevo de acesso à Rodovia BR-153.~~

~~Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (1º.11.2017).~~

~~**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal~~

~~**BENEDITO ALVES JUNIOR**
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017~~

~~**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017~~